

---

**[QUESTIONAMANTO] > PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2016**

---

**De :** Renato Miguel <renato.miguel@4safe.it>  
**Assunto :** [QUESTIONAMANTO] > PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2016  
**Para :** cpl@cmbh.mg.gov.br  
**Cc :** Carla Oliveira <carla.oliveira@4safe.it>, Henrique Branco <henrique.branco@4safe.it>

Sex, 26 de ago de 2016 16:51

 QUESTIONAMENTOS 2 anexos

Prezado (a) Senhor (a) Pregoeiro, boa tarde.

Referente ao processo Pregão Eletrônico nº 36/2016, para contratação de empresa para o fornecimento de solução de proteção de redes com característica de “Next Generation Firewall – NGFW” para segurança de informação perimetral. Após análise dos documentos recebidos e seus anexos, gostaríamos de um esclarecimento junto a CMBH, sobre algumas dúvidas e referente a este processo, em anexo tais questionamentos.

Atenciosamente,



Renato Miguel

E-

mail: [renato.miguel@4safe.it](mailto:renato.miguel@4safe.it)

(31) 3330-1000

[www.4safe.it](http://www.4safe.it)



image003.png

6 KB



PREGÃO\_36-2016\_Questionamentos\_4SAFE.pdf

298 KB

---

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2016.

**Aos Cuidados:**

CMBH – Câmara Municipal de Belo Horizonte.

cpl@cmbh.mg.gov.br

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 36/2016**

Prezados Senhores.

Referente ao processo Pregão Eletrônico nº 36/2016, para contratação de empresa para o fornecimento de solução de proteção de redes com característica de “*Next Generation Firewall – NGFW*” para segurança de informação perimetral. Após análise dos documentos recebidos e seus anexos, gostaríamos de um esclarecimento junto a CMBH, sobre algumas dúvidas e referente a este processo, abaixo tais questionamentos:

- 1) Na descrição do objeto do edital citado acima, em seu ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA, item 3. Descrição do grupo único de itens. Na tabela apresentada, abaixo, é solicitado, que a solução de segurança em alta disponibilidade, seja licenciada por 36 (trinta e seis) meses e o contrato de manutenção, atualização e suporte (...), pelo período de 36 (trinta e seis) meses (...). Pedimos esclarecimento dos seguintes itens:
  - a) No quadro de descrição do grupo único de itens, no item 2 “ Implementação da solução e administração no formato hands-on com suporte remoto (08 x 05) em português. “Quantidade de 01. ” Entendemos que o serviço deverá ser prestado pela CONTRATADA E NÃO PELO FABRICANTE do *hardware* e *software*, na forma de suporte mensal no ambiente implementado, pelo período de 36 meses com pagamentos mensais. Está correto nosso entendimento?
  - b) No mesmo quadro, o item 4 “ Contrato de manutenção atualização e suporte 24 x 07 pelo período de dia útil, a contar do aceite da instalação do *appliance*. ”. Quantidade de 36. ” Este serviço deverá ser prestado pelo FABRICANTE da solução ofertada, pelo período de 36 meses através de uma única aquisição de *part numbers*, juntamente com os *hardwares/software*s, ou seja, pagamento único, “Quantidade 1”, já que esse é o padrão do mercado e qualquer formato

diferente do mesmo provocará aumento dos custos para a CMBH. Está correto nosso entendimento?

Neste contexto, a apresentação dos valores e carta proposta deveria ser conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE
1	02	Solução de Segurança de alta disponibilidade licenciado para 36 meses e garantia pelo mesmo período ( <i>hardware e software</i> )	UN
2	36	Implementação / instalação da solução completa no formato hands-on com suporte remoto (8 x 5) em português.	Mensal
3	01	Treinamento para operação e administração da solução ofertada para uma equipe de 4 (quatro) pessoas, com carga horária de no mínimo 20 (vinte) horas-aula	UN
4	01	Manutenção, atualização e suporte 24 x 7, garantia de troca do equipamento no próximo dia útil. A contar do aceite da instalação	UN

Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente;

**4Safe It. Ltda.**

(31) 3330-1000

[comercial@4safe.it](mailto:comercial@4safe.it)

CNPJ: 21.3 12.924/000101

Zimbra

cpl@cmbh.mg.gov.br

---

**Fwd: [QUESTIONAMANTO] > PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2016**

---

**De :** CPL <cpl@cmbh.mg.gov.br>

Ter, 30 de ago de 2016 16:35

**Assunto :** Fwd: [QUESTIONAMANTO] > PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 36/2016**Para :** CPL <cpl@cmbh.mg.gov.br>

Adriana, Seguem abaixo respostas aos questionamentos.

1) Na descrição do objeto do edital citado acima, em seu ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA, item 3. Descrição do grupo único de itens. Na tabela apresentada, abaixo, é solicitado, que a solução de segurança em alta disponibilidade, seja licenciada por 36 (trinta e seis) meses e o contrato de manutenção, atualização e suporte (...), pelo período de 36 (trinta e seis) meses (...). Pedimos esclarecimento dos seguintes itens:

a) No quadro de descrição do grupo único de itens, no item 2 " Implementação da solução e administração no formato hands-on com suporte remoto (08 x 05) em português. "Quantidade de 01. " Entendemos que o serviço deverá ser prestado pela CONTRATADA E NÃO PELO FABRICANTE do hardware e software, na forma de suporte mensal no ambiente implementado, pelo período de 36 meses com pagamentos mensais. Está correto nosso entendimento?

**Conforme item 6.2.2.4 do edital, o serviço deve ser prestado por um técnico da CONTRATADA, deve ser executado e pago uma única vez conforme condições constantes do edital item 11.2 do edital.**

b) No mesmo quadro, o item 4 " Contrato de manutenção atualização e suporte 24 x 07 pelo período de dia útil, a contar do aceite da instalação do appliance. ". Quantidade de 36. " Este serviço deverá ser prestado pelo FABRICANTE da solução ofertada, pelo período de 36 meses através de uma única aquisição de part numbers, juntamente com os hardwares/software, ou seja, pagamento único, "Quantidade 1", já que esse é o padrão do mercado e qualquer formato diferente do mesmo provocará aumento dos custos para a CMBH. Está correto nosso entendimento?

**Conforme item 6.2.4.1 e em seus subitens estão descritos os termos da prestação de serviços referentes ao item 4 da proposta comercial. Com relação ao pagamento devem ser respeitados os termos informados no item 11.4 do edital, ou seja em 36 parcelas mensais consecutivas a contar do termo de aceite. Diante do descrito devem ser respeitados os quantitativos constantes do "Anexo - Modelo de Proposta comercial"**

Paulo César Soares Furiati  
COOINF - Coordenadoria de Informática  
Câmara Municipal de Belo Horizonte

coinf@cmbh.mg.gov.br  
paulo.furiati@cmbh.mg.gov.br  
[\(31\) 3555-1135](tel:(31)3555-1135) (31)3555-1134

---